



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Lei Municipal nº 1.325/2009- Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

---

### **ATA Nº 20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2024 /2026.**

Aos vinte e seis dias, do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na sala de reunião do CREAS, no endereço Avenida Antonieta Pascoarelli Penteadó nº 187, de forma híbrida com a presença de 15 membros conselheiros Com anuência de todos, a presidente Flávia Rodrigues dos Santos, abre a seção plenária agradece a presença, e conforme o item 1º da pauta, faz a leitura da ATA da reunião extraordinária do dia 30/10/2025, em que ela não estava presente, mas a Rebeca e Rogéria que presidiram. Flavia diz: ainda que, no último mês de outubro, tivemos bastante dificuldade de os membros comparecerem na reunião. Sabemos que todos estão engajados em situações de trabalho e até pessoais, mas nós temos além de um calendário a cumprir, nossas obrigações enquanto conselheiros. Aproveito para me desculpar da confusão de datas, até o Raimundo portuou, mas isso ocorre porque os próprios membros vão manifestando suas dificuldades de horários e a mudança de datas via telefone, Nós da equipe gestora: Eu, Renata, Rogéria e Rebeca, tentamos ao máximo flexibilizar para que todos participem das reuniões, ou seja, a baixa frequência dos membros traz a necessidade de alterações. Portanto houve a alternância de reuniões de sexta feira para quarta-feira para atendermos os pedidos dos membros mais assíduos. Na sexta feira agora dia 28/11 era para ser a nossa reunião, antecipamos porque a equipe gestora tem compromissos, e nenhuma de nós estaríamos presentes. Antecipamos para hoje e conforme solicitado pela maioria, de forma híbrida. A reunião híbrida foi uma sugestão da Renata Souza para facilitar a organização do dia de todos, e se todos concordarem na última reunião do ano, no mês de dezembro, votarmos a permanência ou não do formato híbrido, ou alternar entre híbrido e presencial. Flávia diz que precisamos nos organizar no ano de 2026, para que haja a efetividade do nosso conselho porque esse ano foi bem difícil, muitas ausências, poucas justificativas e substituição de membros. No ano de 2024 estavam todos mais engajados, interessados e neste ano de 2025 nosso conselho enfraqueceu.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.325/2009 - Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

---

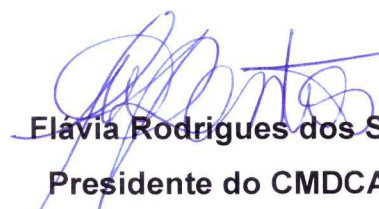
Nós temos algumas questões a cumprir, que o próprio Ministério Público solicitou, sendo uma delas uma política pública voltada para drogadição de crianças e adolescentes. Nós não conseguimos nos reunir para tratar desse assunto ainda, no entanto deixaremos como pauta para outra reunião. A leitura da ATA da 18ª Reunião Ordinária, aconteceu durante a Reunião Extraordinária do dia 30/10/2025, sendo on-line para alcançar uma maior participação dos membros. Rebeca e Rogéria presidiram a reunião e fizeram a leitura da ATA do dia 26/09/2025. Seguindo a pauta informação sobre renovação de certificado de entidades, da JUSCIC e CAMP Pinheiros. A reunião extraordinária de 30 /10 /2025 foi para aprovação do certificado do Juscic e Camp Pinheiros, por isso nos engajamos tanto para a reunião acontecer, para dar quórum. Também foi para aprovar a Capacitação do dia do Conselheiro Tutelar. Seguindo para a pauta do dia, novamente reforçamos a inscrição para o Chamamento Público, publicado em Diário oficial no dia 14/11/2025. Temos entidades que desde 2024, quando a nossa gestão assumiu, se queixam da dificuldade de recurso financeiro. Todas as entidades têm as suas fragilidades, mas foi enviado nos grupos de WhatsApp tanto do CMDCA quanto das entidades o novo edital do chamamento público. Seria importante as entidades até o dia 10 de dezembro já deixarem toda a documentação bem organizada, se possível sanar suas dúvidas com a Regina Duarte, porque o chamamento vai ser no dia 15/12/2025. É a oportunidade de aumentar o recurso financeiro para vocês, portanto regularizem a documentação e estejam presentes na data e no horário. Nesse segundo chamamento público, lembro bem, que teve pessoas que chegaram depois do horário. Karolina pergunta se este chamamento, por exemplo é verba de captação, e se em uma emenda parlamentar, federal pode usar? Ou não pode? Vem direto para nós, mas a pergunta é, pode ser utilizada verba parlamentar no mesmo projeto? Rogéria fala é melhor tirar essa dúvida com a Regina Duarte que no último chamamento se colocou disponível para auxiliar-nos. Renata Souza pergunta para Regina que nos informa que não pode ser o mesmo projeto, deve ser outro projeto. Ainda seguindo a pauta Flávia explica



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Lei Municipal nº 1.325/2009- Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

sobre o nosso regimento, se todos leram e pontuaram sobre as alterações pertinentes. Conforme compartilhado pelos CMDCA's de outros municípios, a cada dois anos alternam a presidência e a vice-presidência do CMDCA entre poder público e sociedade civil, ou seja, num biênio será o poder público na presidência e a sociedade civil na vice-presidência e no próximo biênio a sociedade civil na presidência e o poder público na vice-presidência, garantindo a democracia e diminuindo as inúmeras queixas que os membros da sociedade civil trouxeram nesse último ano. Alguns membros se queixam que as limitações ocorrem porque o poder público está na presidência. Essa alternância, por unanimidade será acrescentada no Regimento Interno que ainda será votado. Rogéria diz que sobre as entidades, a comissão de entidades avaliou e aprovou a renovação de certificado da entidade SAICA . Flávia diz: Pelo tempo da reunião e nem todos terem lido toda a proposta do Regimento Interno e do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária as considerações serão enviadas para Renata Sousa via e- mail ou WhatsApp (o Regimento Interno) e o Plano Municipal para o e-mail do CMDCA, se possível para tratarmos na próxima reunião. Conforme exigência dos membros, convidaremos a gestora do Fundo Municipal que virá participar da nossa próxima reunião para a prestação de contas deste ano. Temos prioridades, como o investimento das Campanha Maio Laranja (Combate ao Abuso e à Exploração sexual). Agradeço a presença de todos e encerra os trabalhos do dia.

  
**Flávia Rodrigues dos Santos**  
**Presidente do CMDCA**  
**Gestão 2024/2026**

  
**Rogéria Rosa Pereira**  
**Primeira Secretaria CMDCA**  
**Gestão 2024/2026**